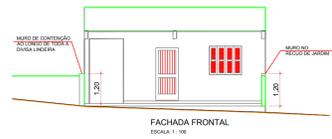


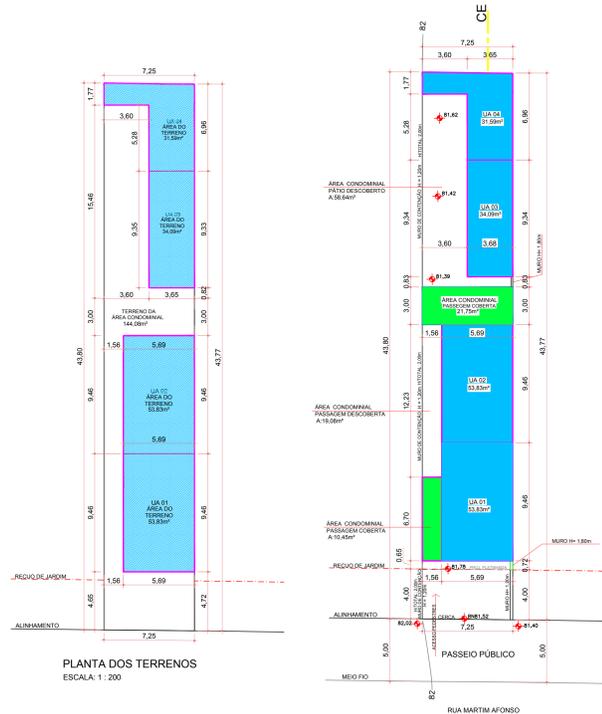
CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1:200

PLANILHA 02																
1 DISPOSITIVO DE CONTROLE			2 ÍNDICE DE APROVEITAMENTO				3		4	5	6	7				
MACRO ZONA	UEU	SUBUNIDADE	QUARTERÃO	CÓDIGO	ÍNDICE	COMPUTÁVEL	50% Cp	CÓDIGO	ALTURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO	RECJO DE JARDIM	VAGAS ANEXO 8.4 (5) E 10.1 TOTAL DE VAGAS	QUOTA IDEAL	Nº MÁXIMO PERS. DE ECONOMIAS		
1	82	1	057	7	1.3	414.70	207.35	9	MÁXIMA	BASE	BASE	75% 75%	m²/ ECONOMIA	Nº DE CONDOMINIOS NO PROJETO		
						414.70	207.35	9	42.00	12.50	-	239.25 239.25	4.00m	ISENTO PI DECR. 20.385/10	75m²	4

OCEA = 30,00m (ALTURA MÁXIMA PERMITIDA)



FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1:100



PLANTA DOS TERRENOS
ESCALA: 1:200

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1:200

LEGENDA
 [Azul] ÁREA ADENSÁVEL
 [Verde] ÁREA NÃO ADENSÁVEL

PLANILHA 01 ÁREAS A REGULARIZAR	
DADOS DO TERRENO	
1. ÁREA TITULADA	319,00 m²
2. ÁREA MENOR POLÍGONO	317,42 m²
3. ÁREA ATINGIDA PDCA	-
4. ÁREA PERMUTADA	-
5. ÁREA LÍQUIDA	-
6. ÁREA PI APLICAÇÃO DO IA.7/G. (POR SUBUNIDADE)	319,00 m²
7. ÁREA PRIVATIVA	173,34 m²
8. ÁREA CONDOMINIAL	144,08 m²
9. TOTAL ÁREA PRIVATIVA + CONDOMÍNIO	317,42 m²

PLANILHA 03 ÁREAS A REGULARIZAR									
ESPECIE	QUOTA (1)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (I.A.) m²		TAXA DE OCUPAÇÃO (m²)		ÁREA LIVRE PERMEÁVEL			
		PROJETO	PROJETO	QUOTA	PROJETO	QUOTA	PROJETO		
		QUOTA (2)	QUOTA (3)	QUOTA	PROJETO	QUOTA	PROJETO		
		NÃO ADENSÁVEL	ADP	50% Cp	ISENTO				
UA 1	103,68	43,79	53,83			53,83	53,83		
UA 2	103,68	43,79	53,83			53,83	53,83		
UA 3	103,67	43,79	34,09			34,09	34,09		
UA 4	103,67	43,78	31,59			31,59	31,59		
TOTAL 1	414,70	175,15	173,34	0,00	0,00	173,34	173,34	0,00	0,00
2 - ÁREAS CONDOMINIAIS									
PAS. COBERTA	10,45		10,45			10,45			
ÁREA COBERTA	21,75		21,75			65,91	21,75		
PÁTIO COND.	0,00							53,06	53,06
TOTAL 2	0,00	32,20	0,00	32,20	0,00	65,91	32,20	53,06	53,06
TOTAL 1 + 2	414,70	207,35	173,34	32,20	0,00	239,25	205,54	53,06	53,06
ÁREA CONSTRUIVA TOTAL = Cp + 50% + ISENTA = 205,54									

PLANILHA 04 UA 1 E UA 2 ÁREAS A REGULARIZAR					
PAVIMENTO	DEPENDENCIA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m²)			TOTAL
		Cp	NÃO ADENSÁVEL	ISENTO	
TERREO	RESIDENCIA	53,83			53,83
TOTAL		53,83			53,83
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS = 107,66					

PLANILHA 04 UA 3 ÁREAS A REGULARIZAR					
PAVIMENTO	DEPENDENCIA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m²)			TOTAL
		Cp	NÃO ADENSÁVEL	ISENTO	
TERREO	RESIDENCIA	34,09			34,09
TOTAL		34,09			34,09
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS = 34,09					

PLANILHA 04 UA 4 ÁREAS A REGULARIZAR					
PAVIMENTO	DEPENDENCIA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m²)			TOTAL
		Cp	NÃO ADENSÁVEL	ISENTO	
TERREO	RESIDENCIA	31,59			31,59
TOTAL		31,59			31,59
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS = 31,59					

DECLARAÇÕES:

- DECLARO QUE O PROJETO ATENDE A LEI COMPL. 284/92 (CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES).
- DECLARO QUE O PROJETO ATENDE A LEI FEDERAL 13.146/15 E L.C. 678/11 (ACESSIBILIDADE).
- DECLARO QUE O PROJETO ATENDE AO DECRETO 18.611/14 (DRENAGEM URBANA).
- DECLARO QUE O PROJETO ATENDERÁ O DECRETO 17.302/11 E RESOLUÇÃO COMAM 5/2006 (PASSEIO).
- DECLARO QUE NÃO INCIDEM NO TERRENO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
- DECLARO QUE NÃO EXISTE NO TERRENO A INCIDÊNCIA DE REDES, CLOACAL E PLUVIAL.
- DECLARO QUE NÃO EXISTEM FAIXAS NÃO EDIFICÁVEIS NO TERRENO EM DECORRÊNCIA DE ESGOTO PLUVIAL.
- DECLARO QUE NÃO EXISTEM VEGETAÇÃO OU ÁRVORES NO TERRENO E PASSEIO.
- DECLARO QUE A ALP ATENDE O ARTIGO 96 DO PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE.
- DECLARO QUE O PROJETO NÃO CONTEMPLARÁ VAGAS SOBRE O RECJO DE JARDIM.
- DECLARO ESTAR CIENTE QUE ESTA APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS.



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:1.000

PLANILHA 05		
ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - LC 434/99 ARTIGO 96 § 8º - 12		
1. ÁREA OBRIGATORIA - (17%)		53,06
2. ÁREA CONDOMINIAL		53,06
3. ÁREA DISTRIBUÍDA NAS UAs		
4. ÁREA TOTAL		53,06

Prefeitura de Porto Alegre
 SUZIANE FRAGA LAGO 64610535068
 E.U. 002-342308.00.5 SEI: 21.0.00005408-3
 PROJETO APROVADO E LICENCIADO
 UAP - CE - DEL. SMAMUS
 2022-10-05 08:50:29

IMPORTANTE:
 A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

DECLARAÇÃO
 EU ARQUITETO PAULO RICARDO SOUZA DE SOUZA DECLARO QUE O PROJETO ATENDE AS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PERTINENTE.

CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

Arquiteto
 REGULARIZAÇÃO PREDIAL
 O B R A : RUA MARTIM AFONSO Nº 40 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO
 PROPRIETARIO: ANTONIO EDUARDO CHERNIAK
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO SOUZA DE SOUZA
 EMP. UNICO: 002-342308.00.5
 REVISÃO: 28/09/2022
 IDENTIFICADOR: PLANTA DOS PAVIMENTOS, CORTE, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
 01/01
 DESERVO: PAULO RICARDO SOUZA DE SOUZA
 DATA: JULHO/2021
 ESCALA: 1:200 - 1:100 - 1:1000